



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Responsabilidade e Trabalho”*



**INDICAÇÃO DE Nº 89/2021**

**ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS**, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

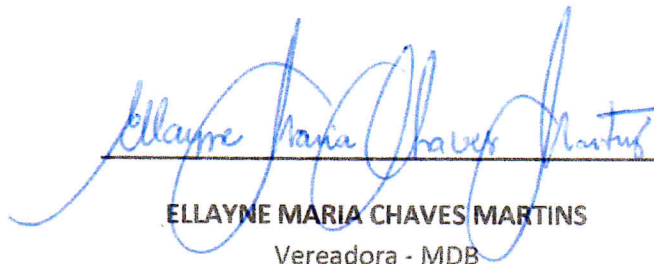
**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita a manutenção da iluminação na Rua Paulo Furtado Barros, localizada no Bairro Bem Viver.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação é fruto de reivindicação dos moradores da rua acima mencionado que relatam uma iluminação precária, a mais de um mês. Por este motivo a apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

**INDICO:** Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 18 de Maio de 2021.

  
**ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS**  
Vereadora - MDB